Ata da 28ª (vigésima oitava) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Extraordinária.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e nove minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. A seguir, a Secretária da Mesa Diretora efetuou a leitura da Comunicação Interna Circular nº 008/2021/SCMF, através da qual o Presidente desta Casa de Leis convocou os demais edis para 1 (uma) reunião extraordinária, a ser realizada no dia 19 de julho de 2021, com a finalidade de apreciação e votação dos seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº 86/2021** - Autoriza o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, II. Segundo a mensagem nº 055/2021, os respectivos valores serão utilizados na execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Formiga, sendo priorizada a capina, poda e jardinagem, os quais serão contratados por intermédio da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – Icismep; e **Projeto de Lei nº 139/2021** – Dispõe sobre proibição de municipalização ou adesão de regime de coabitação das turmas do 6º ao 9º ano da Escola Estadual Professor Tonico Leite pelo município de Formiga sem aprovação da comunidade escolar, e dá outras providências. Na sequência, foi feita a leitura do Ofício nº 0511/2021, de autoria do Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior – Prefeito Municipal, através do qual solicita a inclusão do Projeto de Lei nº 86/2021, entre as matérias a serem apreciadas na presente Sessão Extraordinária. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Colocada em discussão a ata lida, a mesma foi aprovada por todos os Vereadores presentes à reunião. Após, foi feita a chamada dos Vereadores Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagem nos 095 e 096/2021 e Of. Gab nº 0506, enviados pelo Gabinete do Prefeito; e Ofício nº 191/2021, enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. A seguir, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 86/2021** - Autoriza o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, II. Segundo a mensagem nº 055/2021, os respectivos valores serão utilizados na execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Formiga, sendo priorizada a capina, poda e jardinagem, os quais serão contratados por intermédio da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – Icismep (ANÁLISE POR COMISSÃO ESPECIAL, formada pelos Vereadores Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes), sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo, a Emenda Aditiva nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 86/2021 pelo Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 139/2021** – Dispõe sobre proibição de municipalização ou adesão de regime de coabitação das turmas do 6º ao 9º ano da Escola Estadual Professor Tonico Leite pelo município de Formiga sem aprovação da comunidade escolar, e dá outras providências (Autoria: Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa), sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo, a Emenda Aditiva nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 139/2021 pelos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia dois de agosto do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa MesquitaCid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da CunhaCabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da SilvaFlávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de CarvalhoJuarez Carvalho - PTB  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do CoutoFlávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de OliveiraLuciano do Gás – CIDADANIA |
|  |  |   |
| Luiz Carlos EstevãoLuiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da SilvaOsânia Silva - PSDTião do Preto - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges CarvalhoJoice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de OliveiraMarcelo Fernandes – DEM |